

AS INTERROGATIVAS NO PORTUGUÊS BRASILEIRO E O CRITÉRIO WH

Carlos Miotto
UFSC

0 - INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é apresentar um estudo sobre as sentenças providas de expressões interrogativas do português brasileiro. Na Teoria Gerativa este tipo de sentença tem despertado interesse constantemente devido aos fenômenos sintáticos nelas envolvidos. Os principais dizem respeito aos constituintes que fogem à ordenação canônica verificada nas sentenças declarativas. Assim, em várias línguas que apresentam normalmente a ordem sujeito-verbo, nas sentenças interrogativas vão apresentar a ordem verbo-sujeito.

A maioria das línguas românicas se encaixam perfeitamente nesta descrição. Entretanto, o português brasileiro se destaca por manter a ordem sujeito-verbo mesmo nas interrogativas. Além disso, esta língua ostenta sem restrições um tipo de construção, proibido em outras línguas, que tem uma expressão WH seguida imediatamente por um *que*.

O texto é organizado como se segue: na seção 1. são apresentados os problemas afeitos às construções interrogativas em algumas línguas; na seção 2. são abordadas algumas análises realizadas para o assunto, o enfoque recaindo sobre a análise de Rizzi (1991); na seção 3. é realizada uma análise para as interrogativas em português brasileiro; uma breve conclusão fecha o trabalho resumindo os pontos principais.

1 - O PROBLEMA

Há línguas, como o alemão, em que um verbo finito ocupa obrigatoriamente a segunda posição nas sentenças matrizes. Conhecido como V2, este fenômeno se manifesta apenas de forma residual, em outras línguas. Em oposição ao V2 propriamente dito, que se verifica qualquer que seja a natureza do sintagma na primeira posição, o V2 residual é específico de certas construções e desencadeado pelo sintagma que inicia a sentença.

Rizzi (1991) aponta que sentenças matrizes introduzidas por expressão interrogativa (doravante, expressão WH – das expressões interrogativas do inglês, para manter um padrão internacional das abreviaturas) refletem, em certas línguas, o V2 residual. Assim, se o sujeito intervém entre a expressão WH e o verbo finito, como vemos em

- (1) a. *What Mary has said? (inglês)
- b. *Che cosa Maria ha detto? (italiano)
- c. *O que Maria disse? (português europeu)
- d. *Qué Maria dijo? (espanhol)

as sentenças são agramaticais. Em contrapartida, são gramaticais as sentenças de

- (2) a. What has Mary said?
- b. Che cosa ha detto Maria?
- c. O que disse Maria?
- d. Qué dijo Maria?

em que a segunda posição é ocupada pelo verbo finito.

Entretanto, o fenômeno não se manifesta de maneira uniforme nas línguas apontadas. Em algumas delas, o V2 residual fica sujeito a fatores como a função ou a forma da expressão WH. No espanhol, Torrego (1984) afirma que a inversão verbo-sujeito (VS), vale dizer o V2 residual, é desencadeada obrigatoriamente por uma expressão WH que é um argumento do verbo, mas não por um adjunto. Ambar (1988) observa que a obrigatoriedade da inversão VS no português europeu (PE) depende da estrutura da expressão WH: apenas as expressões como *que livros* (= WH N') não desencadeiam obrigatoriamente a inversão VS nas interrogativas matrizes. Para o italiano e para o inglês, nem a forma nem a função das expressões interrogativas alteram o quadro de V2 residual, como podemos ver a partir de Rizzi (1991).

O português do Brasil (PB) se destaca do grupo de línguas acima, apesar de ser um língua românica, por não manifestar V2 residual nas interrogativas com expressão WH. Independente de qual seja a forma e a função da expressão,¹ o PB apresenta a ordem sujeito-verbo, sendo a inversão VS largamente marginal. Ainda em oposição às línguas destacadas, o PB falado apresenta sem restrições o fenômeno conhecido como *Comp*

¹ A forma da expressão WH, entretanto, está associada a outro fenômeno, a saber, a possibilidade marginal de a expressão WH N' ser redobrada por um pronome quando ela vincula uma posição argumental dentro de uma ilha interrogativa:

- (i) a. ?Que livro_i, você não sabe quando João comprou ele_i?
- b. *O que_i você não sabe quando João comprou ele_i?

De modo paralelo, o rumeno (ver Dobrovie-Sorin, 1987), que tem a ordem VS como obrigatória, redobra a expressão WH *care* (= que) N' com um clítico na posição argumental.

duplamente preenchido (*O que que ...?*). Estudar estes dois fenômenos é o objetivo principal deste trabalho.

2 – ANÁLISES PROPOSTAS

Várias análises, já dentro do modelo da Teoria da Regência e Vinculação, foram propostas para explicar a ordem VS nas sentenças interrogativas. Dentre elas, será apresentado resumidamente o essencial de três delas: a de Torrego (1984) e a de Ambar (1988), com o objetivo de fazer um breve histórico do problema e explicitar os módulos da Gramática que eram invocados para a solução dos problemas; e a de Rizzi (1991), que será enfocada de modo mais detalhado.

2.1 – Torrego (1984)

Torrego (1984) aponta que a inversão VS é obrigatória quando a expressão WH em Spec de CP (*em Comp*, na época) corresponde a um argumento temático do verbo; e optativa quando a expressão WH corresponde a um adjunto. Para explicar esta generalização, recorre ao módulo da Teoria da Regência reformulando o Princípio das Categorias Vazias (ECP – *Empty Category Principle*).²

O ECP é reformulado para não excluir sentenças em que cada elo de uma cadeia seja regido. Observe

- (3) a. Que querían esos dos?
- b. [Qué_i querían_j [esos dos t_j t_i]]

onde *t* corresponde ao vestígio dos elementos que foram movidos. Se *querían* permanecesse *in situ* (isto é, em lugar de t_j) t_i seria lexicalmente regido. Mas *qué* não seria regido, exigência que pesa sobre um argumento temático do verbo. Após a subida de *querían* para reger *qué*, t_i ficaria sem regente lexical. Isto, entretanto, não fere o ECP uma vez que cada elo da cadeia [*qué*, t_i] é regido: *qué* é regido por *querían* e t_i é regido por t_j.

Por que o mesmo não se verifica obrigatoriamente quando a expressão WH é um adjunto? A resposta: porque um adjunto não precisa ser regido pelo verbo. O resultado disto é que o verbo não sobe e que a ordem SV pode se verificar.

² A formulação do ECP era que toda categoria vazia [-pro] tinha de ser propriamente regida e a regência própria era definida correntemente assim: α é propriamente regido se e somente se α é regido por um núcleo lexical ou por um antecedente local.

2.2 – Ambar (1988)

Observando a descrição do PE, elaborada por Ambar (1988), vê-se que os fatores que desencadeiam a ordem VS são de natureza diversa daqueles do espanhol. Em vez das propriedades temáticas, o que conta para o PE é a estrutura da expressão WH. Apenas as expressões do tipo *que livros* (= WH N') não desencadeiam obrigatoriamente a inversão S:

- (4) a. Que livros Maria leu?
b. *[O que cv] a Maria leu?
c. *[que cv] a Maria leu?

Deixando detalhes da análise de lado, a explicação de Ambar apóia-se na hipótese de que as expressões WH de (4. b) e (4. c) se estruturaram com uma cv: [WH cv]. Nas sentenças matrizes, esta cv necessita ser licenciada e identificada pelo verbo flexionado, razão pela qual o verbo sobe para **Comp**. Como as expressões WH N' se estruturaram com um N' em lugar de cv, a subida do verbo não é necessária.

Ambar faz notar ainda a diferença das expressões *que* e *qual* por um lado, e das expressões *o que*, *quem*, *quando*, *onde*, *como* por outro. As exigências que pesam sobre as primeiras são tais que desencadeiam a subida do verbo também nas encaixadas, fenômeno inusitado quando se trata de V2. Assim, ao lado da gramaticalidade de (5. b), a sentença (5. a) é agramatical:

- (5) a. *Maria não sabe o que João viu
b. Maria não sabe o que o João viu

2.3 – Rizzi (1991)

Apesar de tentar dar conta de fenômenos diferentes, as duas análises apresentadas muito rapidamente em 2.1. lidam, implicitamente, com uma relação (de regência) que se estabelece entre o Spec de CP e seu núcleo. Torrego realça a regência do Spec e Ambar apela ao licenciamento e à identificação de uma cv em Spec.

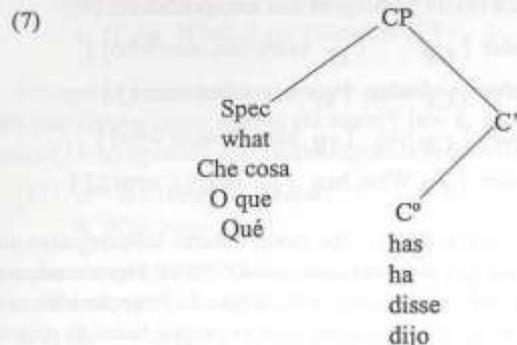
Rizzi (1991) assume explicitamente que a ordem VS decorre de uma relação necessária entre o Spec e o núcleo de CP. Para explicar o fenômeno, formula o Critério WH:

(6) Critério WH

- (i) Um operador WH tem de estar em configuração Spec-núcleo com um núcleo +WH
(ii) Um núcleo +WH tem de estar em configuração Spec-núcleo com um operador WH

A relação Spec-núcleo, que se presume sustentar em CP, do mesmo modo que nas línguas V2, é invocada para explicar a adjacência entre a expressão WH e o verbo finito. Nesta configuração, a expressão WH tem de

ser um operador e estar em Spec de CP; e o verbo finito deve conter propriedades +WH e estar em C°:



Portanto, as sentenças de (1) são agramaticais pelo fato de o verbo finito não se encontrar em C°.

O que faz uma expressão WH ser um operador? Rizzi responde afirmando que um operador se define por se encontrar em posição de escopo, em posição de onde liga uma variável. Usualmente se considera que esta posição é, para as expressões WH, a posição A de Spec de CP. Em contrapartida, uma expressão WH *in situ* não se qualifica como operador.³

Por sua vez, o que faz com que um verbo finito seja um núcleo +WH? O que define um verbo finito como um núcleo +WH é o traço +WH presente, sem manifestação morfológica em certas línguas, na flexão (no núcleo de IP) das sentenças interrogativas. Este traço acaba por se incorporar ao verbo quando a flexão é afixada a ele.

A partir do Critério WH em (6) e da definição de operador e núcleo WH é possível dar conta do seguinte paradigma do inglês (Rizzi, 1991: 3):

- (8) a. *[CP [IP Mary has seen who]]
b. *[CP Who_i [IP Mary has seen t_i]]
c. *[CP Has_j [IP Mary t_j seen who]]
d. [CP Who_i has_j [IP Mary t_j seen t_i]]

A única seqüência bem formada é (8. d), que tem *who* em Spec de CP e *has* em C°. As outras seqüências de (8) ferem (6): em nenhuma delas o núcleo e o operador WH se encontram em configuração Spec-núcleo ou por faltar o núcleo, ou por faltar o operador ou por faltarem ambos em CP. Mesmo o

³ No caso de ocorrerem duas expressões WH na mesma sentença, a que se encontra no Spec de CP é um operador enquanto a que permanece *in situ* não o é.

fato de *who* não ser operador em (8. a) não salva a seqüência uma vez que a flexão +WH em *has* exige, de acordo com (6. ii), um operado WH.

Como se verifica (6) no paradigma das encaixadas em (9)?

- (9) a. *I wonder [CP [IP Mary has seen who]]
 b. I wonder [CP who_i [IP Mary has seen t_i]]
 c. *I wonder [CP has_j [IP Mary t_j seen who]]
 d. *I wonder [CP Who_i has_j [IP Mary t_j seen t_i]]

Rizzi responde observando que um verbo como *wonder* subcategoriza um CP +WH (= uma pergunta) e, transitivamente, um C° +WH. Neste caso, o traço +WH não pode estar em I°: se estivesse, o Princípio de Projeção seria violado na Estrutura P (EP) em que não se cumpririam as propriedades de subcategorização do verbo *wonder*.

A única sentença bem formada é (9. b) em que o operador *who* se encontra em configuração Spec-núcleo com um C° +WH foneticamente vazio. Rizzi sugere que (9. d) é agramatical em virtude de C° estar preenchido, apesar de foneticamente nulo, desde a EP por traços +WH e não estar disponível para receber *has*.

Tanto no paradigma das interrogativas matrizes (8) como no das encaixadas (9), observa-se que a expressão interrogativa não pode permanecer *in situ*. A partir do momento em que se define C° (como um corolário da subcategorização) e I° (axiomaticamente) como núcleos +WH, (6. ii) só pode ser satisfeito se houver um, operador WH em posição de Spec.⁴

Abordemos agora as sentenças interrogativas em que a inserção de *do* é necessária. Vamos admitir que os verbos não sobem em inglês: segundo Pollock (1989), a inserção de *do* é obrigatória quando o verbo atribui papel temático, o que não acontece com *have*, *be* e os modais. Ao contrário dos últimos, os primeiros não se movem para I° e, portanto, para C°.

Como a flexão do inglês é +WH, *do* deve ser inserido e subir para C° com a flexão para que (6) seja satisfeito em CP. Assim, se explica por que (10. a) é gramatical e, ao mesmo tempo, por que (10. b) e (10. c) são agramaticais. Em (10. b), o verbo subiu para I° e para C°, o que é proibido por se tratar de um verbo temático; em (10. c), (6) não é satisfeito por faltar um C° +WH para o operador *what*.

- (10) a. [CP What_i did_j [IP John t_j see t_i]]
 b. *[CP What saw_j [IP John t_j t_i]]
 c. *[CP What_i [IP John saw t_i]]

Por que o mesmo não acontece quando a expressão WH é o argumento que figura como sujeito do verbo? Isto é, por que é agramatical a sentença (11. a) (quando não existe algum tipo de ênfase)?

- (11) a. *Who does love John?
 b. Who loves John?

Mantendo-se o que foi afirmado acima inalterado, (11. a) deveria ser gramatical – sua Estrutura S (ES) sendo (12) – e (11. b) agramatical.

- (12) *[CP Who_i does_j [IP t_i t_j love John]]

Para resolver o problema, Rizzi chama a atenção para o fato de que mover a flexão para C° cria uma configuração, rejeitada em várias outras estruturas do inglês, por haver um vestígio (= t_i em (12)) na posição de Spec de IP. Em tal configuração, o vestígio não atenderia o ECP que requer que uma categoria vazia [-pro] seja apropriadamente regida, isto é, seja regida por núcleo X em sua projeção imediata X' (ver Rizzi, (1990) para a reformulação do ECP). Em C°, I regeria t_i, mas isso aconteceria na projeção C' e não em sua projeção imediata I'. Desta forma, explica-se por que (11. a) é rejeitada.

A outra parte da solução envolve mostrar por que (11. b) é gramatical. A primeira tentativa de solução considera que, sendo a flexão +WH em inglês, a configuração Spec-núcleo é satisfeita se a expressão WH se mantém em Spec de IP. Entretanto, Rizzi descarta esta possibilidade: uma expressão WH em posição A, que é como se define o Spec de IP, não se qualifica como operador +WH e, na falta de operador, a cláusula (6. ii) não é satisfeita.

Então, após mover a expressão WH para Spec de CP e afixar a flexão ao verbo, a ES resultante seria

- (13) [CP Who_i [C°]_i [IP t_i [I°]_i love-s_i John]]
 +WH

Em (13), a concordância Spec-núcleo se processa duas vezes. Na primeira, estão envolvidos o núcleo e o Spec de IP. Na segunda, os elementos envolvidos são o núcleo e o Spec de CP.⁵ O resultado disto é marcado pelo índice *i* partilhado por todos os componentes da cadeia. Como *i* vai ser o índice de C° e flexão +WH, a estrutura se submete (6).

⁵ Por que a concordância Spec-núcleo não acontece quando há um objeto ou um adjunto em Spec de CP? Porque haveria co-indexação imprópria entre o objeto ou adjunto e o sujeito.

⁴ Por outro lado, se um verbo seleciona um CP -WH, como *to think*, a predição é que uma expressão WH não pode ocupar o Spec de CP. Se ocupasse, (6. i) seria violado na Estrutura S por haver um operador WH sem um núcleo WH. Além disso, nenhum processo poderia dotar C° de propriedades WH pois isso implicaria uma violação do Princípio de Projeção na Estrutura S.

Em resumo, para explicar os fenômenos afeitos às sentenças interrogativas providas de expressões WH do inglês Rizzi lança mão dos seguintes ingredientes:

- fórmula (6) como uma relação que compatibiliza especificador de núcleo;
- define como operador apenas as expressões +WH em Spec de CP;
- aloca o traço +WH no núcleo I° das sentenças interrogativas matizes e no C° encaixado das interrogativas indiretas;
- lança mão de duas estratégias pelas quais C°, -WH na EP, é dotado do traço +WH na ES. A primeira se realiza por meio de uma cadeia que transmite o traço +WH de I° para C°. A segunda, disponível quando a expressão WH não liga uma variável em Spec de IP, envolve o movimento da flexão +WH para C°.

3 – O PB E O CRITÉRIO WH

O pressuposto que subjaz a esta seção é que o Critério WH é um princípio da gramática. Como tal, de uma forma ou de outra, todas as línguas devem se submeter a ele. A questão, então, é averiguar como as interrogativas WH do PB, com suas particularidades, não violam o Critério WH.

Os fenômenos próprios das interrogativas WH a serem confrontados com o Critério WH são: a ausência da inversão VS; a possibilidade de WH *in situ* (exceto nas encaixadas +WH); as construções com **Comp** duplamente preenchido.

3.1 – O Paradigma das Encaixadas

Verifiquemos como o PB atende (6), começando pelo paradigma das encaixadas:

- (14) a. *Maria perguntou [CP [IP o João viu o quê]]
b. Maria perguntou [CP o que [IP o João viu t]]
c. *Maria perguntou [CP viu [IP o João t o quê]]
d. *Maria perguntou [CP o que viu [IP o João t t]]

Das representações de (14), apenas (14. b) é gramatical. Admitindo que (6) se aplica obrigatoriamente na ES, verifica-se que esta condição é atendida do mesmo modo que no inglês:

- o verbo *perguntar* seleciona como complemento um CP +WH cujo núcleo C°, apesar de foneticamente vazio, deve ser +WH desde a EP. Esta é uma necessidade decorrente do Princípio de Projeção;
- a expressão WH em Spec e CP se qualifica como um operador +WH;

- a expressão WH e C° +WH se encontram em configuração Spec-núcleo em CP.

As outras estruturas de (14) são agramaticais. (14. a) viola (6. ii) porque o núcleo de CP, marcado +WH por subcategorização lexical do verbo *perguntar*, não se encontra em configuração Spec-núcleo com um operador WH.

A agramaticalidade de (14. c) pode ser explicada tanto em conta que o verbo em C° não é capaz de fazer com que a sentença se submeta a (6). Como o núcleo de CP não pode perder a especificação +WH, resultante de ser subcategorizado por *perguntar*, a ausência de um operador +WH em Spec de CP responde pela agramaticalidade da sentença.

Para explicar a agramaticalidade da representação (14. d), podemos admitir com Rizzi (1991) que a especificação +WH preenche C°. Apesar de foneticamente nulo, este núcleo não está disponível para receber o verbo movido.

Entretanto, temos o problema de considerar a sentença

(15) Maria perguntou o que viu o João

Praticamente ausente do PB falado, não parece que a sentença (15) seja agramatical. Uma forma de integrar este fato à análise é admitir com Kato (1993) que, em (15), estamos às voltas com uma **construção de pro residual**.⁶ Assim, o verbo não se encontraria em C°, como é representado em (14. d); mas em I° (ou alguma das projeções flexionais, se admitimos o desmembramento de I em núcleos independentes) com um **pro** em Spec de IP. O sujeito, admitindo a hipótese do sujeito interno a VP (Koopman & Sportiche, 1991), ficaria numa das posições Spec inferiores a IP.

De fato, observando

- (16) a. Maria perguntou o que tinha feito o João
b. *?Maria perguntou o que tinha o João feito

das duas "inversões" verbo-sujeito, a que aparece em (16. a) encontra muito menos restrições de aceitabilidade que a de (16. b). Embora se possa negar que *tinha* se encontre em C° mediante o recurso do desmembramento de IP, vamos considerar que é a presença de *tinha* em C° que torna a sentença agramatical. Por sua vez, a ocorrência de *o João após feito* pode ser entendida diretamente como uma construção de **pro residual**.⁷

⁶ Pode-se recorrer ainda a Deprez (1988) que traça distinção entre o que pode ser chamado de **inversão estilística** e de **anteposição do verbo**, considerando francês.

⁷ Alegar que *tinha visto* constitui um complexo indissolúvel para justificar a dificuldade de o sujeito se interpor entre *tinha* e *visto* é difícil de ser mantida uma vez que advérbios podem aparecer entre eles rompendo a pretensa unicidade do complexo:

(i) Maria tinha provavelmente visto o João

Uma forma de diagnosticar que o sujeito se encontra abaixo do Spec de IP pode ser construída tendo em conta a posição dos advérbios de VP, como é o caso de *completamente*:

(17) Maria perguntou que livro leu completamente o João⁸

Se estes advérbios, que são gerados como adjuntos à esquerda de VP, não se movem (Pollock, 1989), então não há como conceber que *o João* esteja em Spec de IP. Não estando *o João* no Spec de IP, não é necessário aceitar que *leu* se encontre em C°.

3.2 – O Paradigma das Interrogativas Matrizes

Consideremos, agora, as sentenças de

- (18) a. [CP [IP O João tinha visto o quê]]
b. [CP O que [IP O João tinha visto t]]
c. *[CP Tinha [IP O João t visto o quê]]
d. *[CP O que tinha [IP O João t visto t]]

Em comparação com o paradigma (8) do inglês, o PB tem duas representações gramaticais contra apenas uma do inglês. A complementaridade entre (8) e (18) só não é perfeita devido ao fato de (8. c) e (18. c) serem ambas agramaticais.

Como é possível conciliar o paradigma (18) com o Critério WH em (6)? Começemos por (18. a). WH *in situ* é descartado no inglês mediante o postulado de que os traços +WH são licenciados em I nas sentenças matrizes do inglês. A forma de a expressão WH e o núcleo +WH estarem em configuração adequada é ambos se encontrarem em CP: *in situ*, uma expressão WH, se a única da sentença, impedirá que o núcleo +WH esteja em configuração Spec-núcleo com um operador WH.

Como (18. a) se submete a (6) com *o que in situ*? Abordando as sentenças com expressão WH *in situ*, Rizzi responde que I pode não ser +WH em certas línguas, como o francês. Não existindo o núcleo +WH, (6) não é violado na ES: a expressão WH *in situ* não se qualifica como operador e não necessita estar em configuração Spec-núcleo com um núcleo +WH. Por outro lado, não existe um núcleo +WH que necessite de um operador para satisfazer (6).

No nível da Forma Lógica (FL), em que deve ser movida para Spec de CP para marcar seu escopo, a expressão WH torna-se um operador. Assim, é necessário que ela esteja em configuração Spec-núcleo com um núcleo +WH. Rizzi formula, para tanto, a estratégia da **concordância dinâmica**: em certas línguas, um operador WH em Spec é capaz de dotar o núcleo da especificação

+WH necessária, por estarem ambos em relação de concordância.⁹ A explicação se aplica diretamente a (18. a) e permite manter que o nível relevante para a verificação do Critério WH (6) do PB é da ES.

Considerando (18. b), vemos que, além de manter-se *in situ*, a expressão WH pode ser movida para Spec de CP da ES. Neste caso, ela se qualifica como um operador desde a SS, necessitando de um núcleo +WH para atender (6). No PB, esta necessidade é suprida por concordância dinâmica, estratégia que dota C° do traço +WH.

Quanto a (18. c), sua agramaticalidade não pode ser explicada nos termos de (6). Isto é, não pode ser alegado que o núcleo C°, dotado do traço +WH por receber I, se ressentido da falta de um operador em Spec de CP já que admitimos que I não tem a especificação +WH no PB. Assim, *tinha* poderia estar em C° e, ainda assim, este último ser -WH. Então, (18. c) deve ser rejeitada pelo fato de I ter-se movido impropriamente para C°.

O mesmo se observa em relação a (18. b): a presença de *tinha* em C° não pode ser concebida como modo de ser atendida a exigência que o operador *o que* tem de um núcleo +WH. Tal operador tem a capacidade de dotar C° do traço +WH por concordância dinâmica e, neste particular, o movimento de *tinha* para C° é ocioso. A forma de dar conta da agramaticalidade de (18. d) é admitir que I nunca sobe para C° no PB.

A admissão de que I nunca sobe para C° no PB traz à discussão sentenças aceitáveis como

(19) O que viu a Maria?

Aqui, cabe a mesma qualificação elaborada a propósito de (15)–(17): em (19), não há subida do verbo para C°; o verbo se mantém em I°. O sujeito é que não subiu até o Spec de IP. E a sentença é marcada, refletindo o peso estilístico das construções com sujeito pós-verbal.

Vamos associar o fato de o verbo não subir para C° à dificuldade que I tem de atribuir caso ao Spec de IP encontrando-se naquela posição. Isto é, a atribuição de nominativo por regência (Roberts, 1990) não está disponível no PB, sendo a atribuição por concordância a estratégia adotada pelo PB. Desta associação decorre a dificuldade de interpretar uma sentença como

(20) *?Onde viu_i [IP o João t_i a Maria]

É que, encontrando-se em C°, I perde a capacidade de atribuir nominativo e *João* fica invisível para a interpretação temática.¹⁰

⁹ Em outras línguas, como o inglês, que só dispõem da "concordância estática", um operador +WH não é capaz de transmitir esta especificação para o núcleo. Daí a necessidade do movimento da flexão para C° a fim de dotar este último da especificação +WH e atender ao Critério WH.

¹⁰ A sentença é interpretável mais facilmente se é proferida com uma entonação descendente, caso em que o experienciador é *a Maria*. A entonação é reflexo de uma estruturação (ver Kato & Tarallo, 1987) como (i. a) ou como (i. b) com *ele* em lugar de *pro*

⁸ Note-se que é irrelevante que *completamente* possa aparecer após *o João* se admitimos que o advérbio se adjuge à esquerda ou à direita de VP. O que é importante para o teste é que o advérbio possa aparecer antes do sujeito.

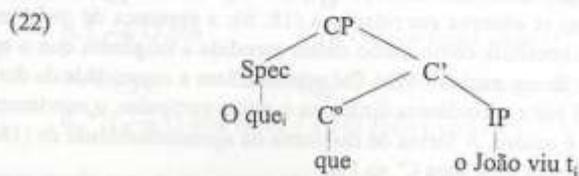
3.3 – Comp Duplamente Preenchido

Examinemos, agora,

(21) O que que o João viu?

A agramaticalidade deste tipo de construção em línguas como o inglês era explicada através do **filtro do Comp duplamente preenchido** (Chomsky, 1981): dois itens concorriam para preencher a mesma posição Comp dominada por \bar{S} . A partir de Chomsky (1986), a introdução da categoria funcional CP propiciou duas posições para alojar os dois elementos, o Spec de CP e o núcleo C° , fazendo com que a explicação em termos do filtro se perdesse.

Em contrapartida, a adoção da categoria CP abriu campo para explicar diretamente sentenças como (21) em termos da Teoria X-barra. Na ES, a parte relevante da representação seria



Mas, para que (22) se sustente, é necessário admitir que (21) não se constitui num tipo de "abreviação" de

(23) O que é que o João viu?

O primeiro apontamento em direção a admitir que (21) e (23) são distintos se apóia no fato de que (21) é uma pergunta neutra, ao contrário de (23) que envolve clivagem: uma diferença semântica refletida na sintaxe. Estatisticamente, é uma forma bastante privilegiada de fazer perguntas com uma expressão WH em Spec de CP no PB.

Além disso, como se observa a partir de

(24) O que que é que o João viu?

O que que pode ser a expressão clivada e não apenas *o que*. De outro modo, deveríamos admitir dupla clivagem em (24).

(i) a. onde pro_i viu o João, a $Maria_i$

b. onde ela_i viu João, a $Maria_i$

Veja-se que

(ii) *Onde ele viu o João, a Maria

é agramatical dada a impossibilidade de conectar referencialmente *ele* com *Maria* por incompatibilidade de gênero.

Assumindo que (22) é a representação adequada de (21), cumpre analisar o paradigma abaixo em termos do Critério WH:

- (25) a. [CP O que_i que [IP o João viu t_i]]
 b. *[CP Que [IP o João viu o quê]]
 c. *[CP O que_i que viu_j [IP o João t_j]]
 d. *[CP Que viu_j [IP o João t_j o quê]]

Das representações de (25), apenas (25. a) é bem formada. De que forma ela atende ao Critério WH? Para responder esta pergunta, concebemos *que* como o C° +WH. Esta concepção implica que o *que*, mesmo enquanto preenchimento de C° , é homônimo no PB: ora é o complementizador declarativo -WH das sentenças encaixadas; ora é o núcleo de uma relativa; ora é um preenchimento de um C° +WH combinado com uma expressão WH em Spec de CP, tanto nas sentenças matrizes como nas encaixadas.

Esta afirmação ganha em plausibilidade se observamos que existem línguas que exibem vários complementizadores. Laka (1990) aponta que o basco apresenta três: o negativo *enik*, que encabeça opcionalmente o CP complemento de predicados que incorporam negação; o interrogativo *en*, que se caracteriza por ser +WH; e o declarativo *ela*. Em comparação com o basco, o PB não tem um complementizador negativo distinto foneticamente dos outros.

Agora, (25. a) é gramatical porque se verifica a configuração Spec-núcleo envolvendo operador *o que* e o núcleo *que ambos* marcados por propriedade WH. (25. b) é agramatical porque não há operador WH para o núcleo +WH *que*, sendo violada a cláusula (6.ii) do Critério WH. (25. c) e (25. d) apresentam o problema adicional de não ter posição nuclear para alojar *viu* pois a posição C° já se encontra preenchida pelo *que*.

As sentenças com **Comp duplamente preenchido** apresentam o mesmo comportamento quando figuram em contextos encaixados:

- (26) a. *Maria perguntou [CP que [IP João viu o quê]]
 b. Maria perguntou [CP o que_i que [IP João viu_i]]
 c. *Maria perguntou [CP o que_i que viu_j [IP João viu t_j]]
 d. *Maria perguntou [CP que viu_j [IP João t_j o quê]]

Comparado com (14), (26) apresenta os mesmos julgamentos da gramaticalidade. Em especial, a expressão WH não pode se manter *in situ* em vista de C° ser um núcleo +WH selecionado por *perguntar*. Em (14), C° se apresenta vazio e em (26) é preenchido pelo *que*.

Em resumo, foi considerado que as sentenças com **Comp duplamente preenchido** do PB se submetem diretamente ao Critério WH. A presença do *que* em C^o dota este núcleo da especificação +WH. Em consequência, se for a única da sentença, a expressão WH não pode permanecer *in situ*, nem mesmo nas sentenças matrizes, pois neste caso (6. ii) seria violado: o *que* seria um núcleo +WH e faltaria um operador +WH no Spec de CP para cumprir o Critério WH.

4 - CONCLUSÃO

O trabalho tomou por pressuposto que o Critério WH é um princípio da gramática que se aplica às sentenças interrogativas. Como tal, as sentenças interrogativas com expressão WH do PB devem se submeter a ele. O fato de o PB ser diferente de outras línguas decorre dos parâmetros envolvidos.

A variação paramétrica é oriunda da flexão que se postula ser -WH. Assim, uma expressão WH pode se manter *in situ*. Se movida para Spec de CP, desencadeia-se o processo de concordância dinâmica que dota C^o da especificação +WH. Um C^o preenchido por *que* é +WH e exige a subida da expressão WH para o Spec de CP. Nas sentenças encaixadas, C^o tem de ser +WH, o que impede que a expressão WH se mantenha *in situ*. E, por fim, as sentenças marginais que apresentam a ordem VS não evidenciam o fato de o verbo estar em C^o, mas o fato de o sujeito encontrar-se em algum Spec mais baixo que o IP em cujo núcleo se encontra o verbo.

BIBLIOGRAFIA

- AMBAR, M (1988) *Para uma sintaxe da inversão sujeito verbo em português*. Tese de Doutorado, Universidade de Lisboa.
- CHOMSKY, V. (1988) *Lectures on government and binding*. Dordrecht, Foris.
- . (1986) *Barriers*. Cambridge, MIT.
- DEPREZ, V. (1988) "Stylistic inversion and verb movement" *MIT Working Papers*.
- DOBROVIE-SORIN, C. (1987) *Syntaxe du romain Chaines thematiques*. Thèse de Doctorat d'Etat. Université de Paris VII.
- DUARTE, M. E. L. (1982) "A perda da ordem V(erbo) S(ujeito) em interrogativas que no português do Brasil". *D.E.L.T.A.*, número especial: 37-52.
- KATO, M (1987) "Inversão da ordem SV em interrogativas no português: uma questão sintática ou estilística". *D.E.L.T.A.* 3,2: 243-252.
- . (1993) "Word order change: the case of Brazilian Portuguese WH-questions". Trabalho apresentado no XI International Congress of Historical Linguistics. Los Angeles.
- . & F. TARALLO (1987) "Restrictive VS syntax in Brazilian Portuguese: visible subjects and invisible clitics". Campinas, ms.

- LAKA, I. (1990) *Negation in syntax: on the nature of functional categories and projections*. PhD Thesis, MIT.
- LOBATO, L. (1988) "Sobre a regra de anteposição do verbo no português do Brasil". *D.E.L.T.A.* 4,1: 121-148.
- LOPES ROSSI, M. A. (1993) "Estudo diacrônico sobre as interrogativas do português do Brasil. *Português brasileiro: uma viagem diacrônica*. ROBERTS, I & M. KATO (eds). Campinas. Unicamp.
- MENUZZI, S. (1993) "Some observations on V2 in Portuguese WH questions". ms, HIL/Leiden University.
- MIOTO, C. (1989) "Construções interrogativas: elementos para uma análise do português do Brasil". *Cadernos de Estudos Linguísticos* 17: 39-64.
- . (1992) *Negação setencial no português brasileiro e Teoria da Gramática*. Tese de Doutorado, Unicamp.
- POLLOCK, J-Y. (1989) "Verb-movement, UG and the structure of IP" *Linguistic Inquiry* 20: 365-424.
- RIZZI, L. (1990) *Relativized Minimality*. Cambridge, MIT.
- . (1990a) "Speculations on verb second". *Grammar in Progress*, MARCARÓ, J & M. NESPOR (eds). Dordrecht, Foris.
- . (1991) "Residual verb second and the WH criterion". ms, Université de Genève.
- . & I. ROBERTS (1989) "Complex inversion in French". *Probus* 1: 11-30.
- ROBERTS, I (1990) *Verbs and diachronic syntax*. ms. Université de Genève.
- TORREGO, E. (1984) "On inversion in Spanish and some of its effects". *Linguistic Inquiry* 15:103-131.